

ESCOLA GEORGETE ELUAN KALUME
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Georgete Eluan Kalume situada a Avenida Epaminondas Jacome nº 1336 Bairro Cadeia Velha – Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução – nº 01/2018 do dia 09/04/2018, publicado no D.O.E. Nº 12.277 de 10/04/2018, estando presentes os membros **Ana Neres Felisberto de Souza, Tânia Roberta de Melo Malveira Castro, Maria das Graça de Melo Batista** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº01/2018 – regime de preço por Lote e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material Didatico Pedagógico, expediente, limpeza, cantina e permanente*, para atender a necessidade da Escola Georgete Eluan Kalume, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do **Convite nº 01/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **DOMÍNIO COMERCIO IMP. E EXPO. LTDA ME, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI, J . S. CORDEIRO EPP, MJ. SERVIÇOS E CONSULTORIA, T. A. BRILHANTE –ME, RENAN B. DA COSTA – ME, D.S. DA CRUZ – ME, CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA, AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME, F. D. C. DE MORAIS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, **DOMÍNIO COMERCIO IMP. E EXPO. LTDA ME, J. S. Cordeiro – EPP, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI, RENAN B. DA COSTA – ME e T. A. BRILHANTE – ME**. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR Lote, sendo:

A empresa **Domínio Comercio Import. E Export. Ltda –ME**, Vencedora dos Lote II e V, com o valor global de R\$: 1.625,00 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo: Lote II no valor de R\$: 605,00 (seiscentos e cinco reais)custeio, e o Lote V com o valor de R\$: 1.020,00(Hum mil e vinte reais) capital, A empresa **T. A. Brilhante – ME**, vencedora dos Lotes I, III e IV com o valor global de R\$: 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)custeio, sendo: Lote I no valor de R\$: 1.243,00 (Hum mil duzentos e quarenta e três reais)custeio, Lote III no valor de R\$:320,00(trezentos e vinte reais)custeio, Lote IV no valor de R\$: 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)custeio, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Melo Batista, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Ana Neres Felisberto de Souza _____

Tânia Roberta e Melo Malveira Castro _____

Maria das Graças de Melo Batista _____